

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2025 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 92

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 326, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 334.707.738,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I, III, alínea "d", e IV, § 2º, incisos I, IV e V, e § 3º, inciso III, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 334.707.738,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nos termos da Portaria STN/MF nº 347, de 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 36.646.275,00 (trinta seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Livres da UO;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 210.602.972,00 (duzentos e dez milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), relativos a Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 87.458.491,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear			
ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D R O M D I U T F E VALOR
2306	Política Nuclear		
	Atividades		
2306 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	19 572	
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	19 572	
		F 3- ODC 2 90 0 3050	10.000,00
			10.000,00
			10.000,00
			10.000,00

2306 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19 662								30.000.00
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	19 662								30.000.00
			F	3- ODC	2	90	0	3050		30.000.00
TOTAL - FISCAL										40.000.00
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.000.00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5119	Atenção Primária à Saúde								190.024.41
	Atividades								
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							190.024.41
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							190.024.41
			S	3- ODC	1	31	0	1132	190.024.41
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								20.578.545
	Atividades								
5123 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							20.578.545
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10 305							20.578.545
			S	3- ODC	1	41	0	1132	20.578.545
									
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									210.602.91
TOTAL - GERAL									210.602.91

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								19.014.466
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							19.014.466
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11 122							19.014.466
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.228.236
			F	3- ODC	2	90	0	3000	16.786.230
TOTAL - FISCAL									19.014.466
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.014.466

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								10.090.30	
	Operações Especiais									
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							10.090.30	
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							10.090.30	
			F	4- INV	3	30	O	3129	10.090.30	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								55.000.00	
	Projetos									
2321 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544							20.000.00	
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	18 544							20.000.00	
	Obra executada (percentual de execução física): 10 (Acréscimo)		F	4- INV	3	90	O	3129	20.000.00	
	Operações Especiais									
2321 00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica	18 544							35.000.00	
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte	18 544							35.000.00	
			F	4- INV	3	30	O	3129	35.000.00	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3108	Segurança Viária								65.090.30	
	Projetos									
3108 165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	26 783							65.090.30	

3108 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	26 783										65.090.3C
			F	4- INV	3	90	0	3129				65.090.3C
TOTAL - FISCAL												65.090.3C
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												65.090.3C

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.228.236
	Atividades								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							2.228.236
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11 131							2.228.236
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.228.236
TOTAL - FISCAL									2.228.236
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.228.236

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador



ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								16.786.230
	Atividades								
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							16.786.230
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	11 333							16.786.230
			S	3- ODC	2	31	0	1049	7.000.000
			S	3- ODC	2	50	0	1049	4.786.230
			S	3- ODC	2	90	0	1049	5.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.786.230
TOTAL - GERAL									16.786.230

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S F	N D	P D	O D	U	T E	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								3.353.725
	Operações Especiais								
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							3.353.725
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	28 843							3.353.725
			F	2- JUR	O	90	O	1444	668.686
			F	6- AMT	O	90	O	1443	2.685.039
TOTAL - FISCAL									3.353.725
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.353.725

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

